



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 249/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Diolene Pamplona a realizar a cobertura da missa em Ação de Graças pela decretação do feriado municipal religioso em honra à padroeira da cidade, que se realizará na Matriz da Soledade no dia de hoje, 15 de dezembro, de 19h às 21h, quando a Câmara Municipal se fará representar por seu presidente e demais vereadores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 15 de dezembro de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente